



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

E-mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2.376/2016 (De 30 de Dezembro de 2016)

*“Concede Recesso Administrativo”*

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,**  
**Prefeito Municipal de DOURADO, Estado**  
**de São Paulo, no uso de suas atribuições**  
**legais e,**

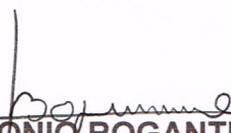
#### DECRETA:

**Art. 1º.** Estabelece recesso funcional, no âmbito da Rede Municipal de Ensino e nos Setores de Ação Social e Merenda, no período compreendido entre os dias 03 a 12 de janeiro de 2017, a fim de uniformizar o procedimento relativo a organização do trabalho de pessoal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, 30 de dezembro de 2016.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e publicado nesta data*